

devida, de acordo com a conveniência da administração, do interesse público e da necessidade do serviço, permitindo-se ocasionalmente que trabalhassem de casa”.

Ora, se por um lado é certo que o magistrado reclamado deveria cumprir, e fazer cumprir, as normas e regulamentos deste Tribunal, **em especial o regramento relativo ao teletrabalho (Resolução nº 489/2023)**, é certo também que a autorização, **ocasional**, para o trabalho de forma remota estava amparada na boa-fé.

Com efeito, é necessário levar em conta que os servidores referenciados nestes autos realizaram, mesmo não estando nas dependências da (...), atividades nas duas datas em foco (desconsiderando-se, no tocante ao dia 17/03/2023, a situação da servidora (...), que estava, formalmente, em teletrabalho).

Nesse particular, assinalo que, em razão do mesmo quadro fático, foram instauradas reclamações disciplinares (de ns. ...) contra os três servidores da (...) acima mencionados (...), respectivamente).

Nos aludidos procedimentos proferi decisões de arquivamento (com recomendações de conduta), pontuando, à vista de dados concretos referentes a cada caso, que, embora não estivessem presencialmente nas instalações da (...), aqueles servidores desempenharam, de fato, as suas atividades, descabendo cogitar tivesse o magistrado reclamado intenção deliberada de permitir que eles faltassem ao expediente de trabalho ou que deixassem de cumprir as suas obrigações funcionais.

Assim, considerando os elementos de prova coligidos a estes autos, entendo que a irregularidade constatada é de natureza meramente formal, não se justificando o prosseguimento das investigações, sobretudo pela ausência de prejuízo à prestação jurisdicional.

No mais, diante do cenário retratado nos autos e considerando o papel orientador desta Corregedoria, segundo o estabelecido no art. 6º, I e II, do seu Regimento Interno, **RECOMENDA-SE** ao magistrado (...) a estrita observância às normas legais e regulamentares que balizam as atividades desempenhadas pelos servidores deste Tribunal de Justiça, notadamente o preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco - Lei nº 6.123/1968 e **na Resolução nº 489/2023**, que disciplina o teletrabalho, evitando, assim, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor.

Ante o exposto, determino o **arquivamento** deste procedimento, nos moldes do art. 9º, § 2º, da Resolução CNJ nº 135/2011.

Remeta-se ao CNJ, em conformidade com o art. 9º, § 3º, da Resolução CNJ nº 135/2011.

Publique-se, com supressão de nome e juízo de atuação dos envolvidos, dando ciência aos interessados acerca do conteúdo desta decisão.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 16 de abril de 2024

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

AVISO Nº 04/2024 – CGJ

A Corregedoria-Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no §3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, **DIVULGA**, para conhecimento e eventuais impugnações em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, a lista geral e infinita de vacância das Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, atualizada até **19/04/2024**.

ABREVIATURAS – MOTIVO DA VACÂNCIA

MM	Morte
PD	Perda de Delegação
RR	Renúncia
AP	Aposentadoria
RM	Remoção
EX	Exoneração
VC	Vago desde a criação

LISTA GERAL E INFINITA DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ordem	Critério	Município	Unidade	CNS	Data de Vacância	Data de Criação	Motivo da Vacância	Observações
1	Provimento	Flores	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Sítio dos Nunes	07.594-5	17/06/1980	04/10/1954	PD	
2	Provimento	Lagoa Grande	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Jutai	12.977-5	02/12/1981	03/04/1902	PD	
3	Remoção	Araripina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Nascente	07.450-0	04/01/1985	18/02/1931	AP	
4	Provimento	Bodocó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Feitoria	07.567-1	04/05/1990	10/10/1917	RM	
5	Provimento	Bezerros	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Sapucarana	07.469-0	29/11/1990	21/08/1926	AP	
6	Remoção	Abreu e Lima	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.533-3	12/07/1991	14/06/1940	AP	
7	Provimento	Floresta	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.342-9	17/08/1991	15/10/1888	AP	

8	Provimento	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Rajada	15.076-3	06/10/1993	30/01/1912	AP	
9	Remoção	Bodocó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Calaranã	07.737-0	23/12/1993	26/06/1890	AP	
10	Provimento	Pedra	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de São Pedro	07.593-7	05/04/1995	30/05/1930	AP	
11	Provimento	Brejo da Madre de Deus	Serventia Registral e Notarial	07.343-7	16/10/1996	27/11/1832	AP	
12	Remoção	Garanhuns	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de São Pedro	12.968-4	28/04/1997	12/12/1934	PD	
13	Provimento	Sertânia	Serventia Registral	07.348-6	18/05/1999	02/01/1910	AP	
14	Provimento	Itambé	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Ibiranga	07.530-9	18/05/1999	20/09/1944	AP	
15	Remoção	Rio Formoso	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Cucau	14.481-6	10/02/2000	13/01/1913	PD	
16	Provimento	Cachoeirinha	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila Cabanas	13.397-5	08/03/2000	-	MM	
17	Provimento	Floresta	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Airi	07.595-2	11/10/2000	01/12/1934	RR	
18	Remoção	Goiana	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Tejucupapo	13.046-8	15/12/2000	27/03/1889	MM	
19	Provimento	Ouricuri	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Barra de São Pedro	07.464-1	24/04/2001	20/10/1881	AP	
20	Provimento	Timbaúba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Tiúma	07.659-6	23/08/2001	10/05/1943	PD	

21	Remoção	Glória do Goitá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.446-8	13/11/2001	15/10/1888	AP	
22	Provimento	Itamaracá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.447-6	27/05/2002	06/02/1889	EX	
23	Provimento	Exu	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Timorante	07.615-8	11/07/2002	16/01/1918	AP	
24	Remoção	Olinda	4ª Serventia Notarial	07.375-9	03/04/2004	-	MM	
25	Provimento	Riacho das Almas	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Couro D'Antas	07.444-3	14/11/2004	11/07/1957	MM	
26	Provimento	Sairé	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.748-7	24/03/2005	01/05/1896	MM	
27	Remoção	Exu	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Zé Gomes	07.554-9	17/10/2008	05/02/1962	MM	
28	Provimento	Agrestina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Barra do Chata	07.662-0	08/09/2010	09/06/1954	MM	
29	Provimento	Afrânio	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Cachoeira do Roberto	07.538-2	04/11/2010	28/11/1970	PD	
30	Remoção	Timbaúba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila Cruangi	07.547-3	25/02/2011	15/10/1888	RR	
31	Provimento	Gravatá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Uruçu-Mirim	07.549-9	06/06/2011	25/04/1884	RR	
32	Provimento	Pesqueira	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Cimbres	07.605-9	29/07/2011	01/01/1901	AP	
33	Remoção	Panelas	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila de Cruzes	15.062-3	08/10/2011	25/01/1962	MM	

34	Provimento	Garanhuns	Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Distrito	07.579-6	03/11/2011	23/01/1873	PD	
35	Provimento	Igarassu	Serventia Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	
36	Remoção	Gameleira	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	
37	Provimento	Ribeirão	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila Aripibu	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	
38	Provimento	Barreiros	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila de Carimã	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	
39	Remoção	Sertânia	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Rio da Barra	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	
40	Provimento	Sirinhaém	Serventia Registral e Notarial	15.082-1	22/10/2012	21/12/2000	PD	
41	Provimento	Vertentes	Serventia Registral e Notarial	15.240-5	05/11/2012	09/04/1929	MM	
42	Remoção	Vertentes	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.553-1	16/11/2012	18/11/1905	PD	
43	Provimento	Santa Cruz do Capibaribe	Serventia Registral	13.055-9	16/04/2013	21/06/1954	MM	
44	Provimento	Tamandaré	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.630-7	11/05/2013	02/04/1953	MM	
45	Remoção	Vitória de Santo Antão	Serventia Notarial	07.365-0	24/09/2013	17/10/1825	MM	
46	Provimento	Camaragibe	Serventia Registral	07.632-3	02/01/2014	10/04/1992	MM	
47	Provimento	Vitória de Santo Antão	Serventia Registral	07.357-7	18/01/2014	01/01/1865	MM	
48	Remoção	Ipubi	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Serrolândia	07.746-1	27/01/2014	18/09/1976	PD	

49	Provimento	Aliança	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.726-3	28/06/2014	10/05/1901	MM	
50	Provimento	Serra Talhada	Serventia Registral	07.481-5	29/06/2014	04/05/1997	MM	
51	Remoção	Bom Jardim	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.722-2	25/11/2014	15/10/1888	MM	
52	Provimento	Bonito	Serventia Registral e Notarial	07.507-7	17/12/2014	14/04/1883	MM	
53	Provimento	São José do Egito	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.453-4	26/03/2015	15/10/1888	MM	
54	Remoção	Recife	13º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 15º)	07.461-7	08/06/2015	15/10/1888	RR	
55	Provimento	Riacho das Almas	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila de Trapiá	15.007-8	16/07/2015	17/07/1957	MM	
56	Provimento	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Cristália	07.445-0	30/07/2015	04/10/1963	PD	
57	Remoção	Itambé	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.521-8	20/09/2015	15/10/1888	MM	
58	Provimento	Recife	5º Tabelionato de Notas	07.400-5	23/11/2015	12/06/1961	MM	
59	Provimento	Petrolina	2ª Serventia Notarial	07.492-2	25/12/2015	15/05/1983	MM	
60	Remoção	São Lourenço da Mata	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.411-2	03/02/2016	02/01/1889	MM	
61	Provimento	Jaboatão dos Guararapes	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.586-1	12/03/2016	15/10/1888	MM	
62	Provimento	São Vicente Ferrer	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Siriji	07.597-8	26/07/2016	21/03/1991	PD	
63	Remoção	Arapipina	Serventia Notarial	07.399-9	08/10/2016	18/12/1989	MM	

64	Provimento	Pesqueira	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Papagaio	07.590-3	31/01/2017	21/06/1967	PD	
65	Provimento	Itapetim	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de São Vicente	07.606-7	22/02/2017	01/06/1993	PD	
66	Remoção	Ouricuri	Serventia Registral	07.482-3	04/04/2017	30/03/1913	MM	
67	Provimento	Belo Jardim	Serventia Registral	07.705-7	27/07/2017	22/03/1913	MM	
68	Provimento	Caruaru	1º Registro Civil das Pessoas Naturais	07.419-5	04/12/2017	15/10/1889	RR	
69	Remoção	Ipubi	Serventia Registral e Notarial	07.753-7	04/12/2017	11/06/1962	RR	
70	Provimento	Salgueiro	Serventia Notarial	07.366-8	13/12/2017	03/05/1946	RR	
71	Provimento	Recife	3ª Serventia Registral	07.370-0	13/12/2017	16/06/1981	RR	
72	Remoção	Abreu e Lima	Serventia Registral	07.633-1	15/12/2017	26/11/1990	RR	
73	Provimento	Timbaúba	Serventia Registral	07.356-9	18/12/2017	20/06/1882	RR	
74	Provimento	Surubim	Serventia Registral	07.721-4	20/12/2017	02/01/1928	RR	
75	Remoção	Goiana	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Ponta de Pedras	07.769-3	23/12/2017	26/01/1895	PD	
76	Provimento	Vitória de Santo Antão	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.727-1	31/12/2017	07/01/1889	MM	
77	Provimento	Palmares	Serventia Registral	14.807-2	15/01/2018	16/10/1988	RR	
78	Remoção	Abreu e Lima	Serventia Notarial	15.060-7	18/01/2018	25/11/1990	RR	
79	Provimento	Ipojuca	Serventia Notarial	15.979-8	31/01/2018	14/12/2011	RR	
80	Provimento	Vicência	Serventia Registral e Notarial	07.678-6	10/04/2018	03/10/1978	MM	

81	Remoção	Aliança	Serventia Registral e Notarial	07.757-8	10/06/2018	24/05/1929	MM	
82	Provimento	Lajedo	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.544-0	17/07/2018	27/08/1949	MM	
83	Provimento	Tamandaré	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Sauê	07.428-6	11/10/2018	15/04/1935	RR	
84	Remoção	Bodocó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.751-1	18/10/2018	09/04/1910	RR	
85	Provimento	Taquaritinga do Norte	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Pão de Açúcar	07.635-6	18/10/2018	26/06/1962	RR	
86	Provimento	Recife	2º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 3º)	07.497-1	18/10/2018	01/01/1989	RR	
87	Remoção	Barreiros	Serventia Registral	07.508-5	06/11/2018	31/08/1962	MM	
88	Provimento	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Curral Queimado	15.075-5	18/11/2018	10/03/1971	MM	
89	Provimento	Glória do Goitá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Apoti	13.002-1	01/03/2019	02/07/1926	RR	
90	Remoção	Gravatá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.561-4	02/05/2019	15/10/1888	RR	
91	Provimento	Recife	2º Tabelionato de Notas	07.490-6	07/05/2019	16/10/1857	PD	
92	Provimento	São José do Egito	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Bonfim	07.438-5	25/05/2019	15/06/1988	MM	
93	Remoção	Buíque	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Carneiro	07.613-3	22/11/2019	10/04/1959	PD	
94	Provimento	Buíque	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Catimbau	07.612-5	23/11/2019	30/11/1963	MM	
95	Provimento	Arcoverde	Serventia Notarial	07.367-6	07/01/2020	11/09/1928	MM	

96	Remoção	Jataúba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Passagem do Tó	07.670-3	03/09/2020	12/06/1962	MM	
97	Provimento	Recife	2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	07.363-5	05/09/2020	19/07/1922	MM	
98	Provimento	Recife	10º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 12º)	07.436-9	24/11/2020	15/10/1988	MM	
99	Remoção	Catende	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	13.045-0	04/12/2020	25/01/1898	MM	
100	Provimento	Recife	3º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 4º)	07.510-1	18/01/2021	15/10/1888	PD	
101	Provimento	Ipojuca	Serventia Registral	15.068-0	02/03/2021	04/12/1918	MM	
102	Remoção	Surubim	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.667-9	22/03/2021	09/03/1891	RR	
103	Provimento	Vicência	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.603-4	26/03/2021	01/01/1890	RR	
104	Provimento	Águas Belas	Serventia Registral e Notarial	07.640-6	31/03/2021	05/08/1963	RR	
105	Remoção	Paulista	2ª Serventia Notarial	07.764-4	31/05/2021	27/07/1944	RR	
106	Provimento	Moreilândia	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Caririmirim	07.740-4	30/06/2021	24/03/1944	MM	
107	Provimento	Ouricuri	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.541-6	02/11/2021	07/06/1872	MM	
108	Remoção	Bodocó	Serventia Registral e Notarial	07.770-1	12/12/2021	25/01/1915	MM	
109	Provimento	Aliança	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Upatininga	07.456-7	21/01/2022	15/10/1888	MM	

110	Provimento	Caruaru	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila Carapotós	07.604-2	15/07/2022	10/10/1892	PD	
111	Remoção	Arcoverde	Serventia Registral	07.380-9	18/07/2022	31/12/1943	MM	
112	Provimento	Carpina	Serventia Registral	07.480-7	12/12/2022	29/05/1929	MM	
113	Provimento	Recife	6º Tabelionato de Notas	07.724-8	25/12/2022	28/05/1946	MM	
114	Remoção	Carpina	Serventia Notarial	07.495-5	23/04/2023	22/07/1998	MM	
115	Provimento	Salgueiro	Serventia Registral	07.390-8	25/04/2023	30/06/1920	MM	
116	Provimento	Saloá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Iatecá	15.003-7	24/05/2023	18/10/1921	MM	
117	Remoção	Catende	Serventia Registral e Notarial	15.245-4	05/06/2023	25/01/1898	RR	
118	Provimento	Limoeiro	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.413-8	20/09/2023	04/01/1889	MM	
119	Provimento	Recife	1º Tabelionato de Protesto	07.407-0	30/10/2023	13/12/2017	RR	
120	Remoção	Araçoiaba	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Araçoiaba (CNS nº 07.776-8); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Araçoiaba (não instalada).
121	Provimento	Brejinho	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Brejinho (CNS nº 07.608-3); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Brejinho (não instalada).

122	Provimento	Caetés	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Caetés (CNS nº 07.439-3); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Caetés (CNS nº 07.382-5).
123	Remoção	Carnaubeira da Penha	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Carnaubeira da Penha (CNS nº 07.441-9); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Carnaubeira da Penha (não instalada).
124	Provimento	Casinhas	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Casinhas (CNS nº 07.386-6); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Casinhas (CNS nº 16.008-5).
125	Provimento	Cumaru	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Cumaru (CNS nº 07.743-8); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Cumaru (CNS nº 07.505-1).
126	Remoção	Santa Cruz	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Santa Cruz (CNS nº 07.611-7); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Santa Cruz (CNS nº 15.974-9).

127	Provimento	Glória do Goitá	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Serventia Registral do município de Glória do Goitá (CNS nº 07.655-4); 2) Serventia Notarial do município de Glória do Goitá (CNS nº 15.953-3).
128	Provimento	Ibirajuba	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Ibirajuba (CNS nº 07.431-0); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Ibirajuba (CNS nº 07.403-9).
129	Remoção	Iguaraci	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Iguaraci (CNS nº 07.568-9); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Iguaraci (não instalada).
130	Provimento	Ingazeira	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Ingazeira (CNS nº 07.683-6); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Ingazeira (não instalada).
131	Provimento	Jaqueira	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Jaqueira (CNS nº 07.623-2); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Jaqueira (não instalada).

132	Remoção	Jatobá	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Jatobá (não instalado); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Jatobá (não instalada).
133	Provimento	Jurema	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Jurema (CNS nº 07.523-4); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Jurema (CNS nº 15.243-9).
134	Provimento	Orobó	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Orobó (CNS nº 07.589-5); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Orobó (CNS nº 07.760-2).
135	Remoção	Parnamirim	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Parnamirim (CNS nº 07.703-2); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Parnamirim (CNS nº 07.402-1).
136	Provimento	Petrolândia	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Serventia Registral do município de Petrolândia (CNS nº 07.761-0); 2) Serventia Notarial do município de Petrolândia (não instalada).

137	Provimento	Santa Maria da Boa Vista	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Serventia Registral do município de Santa Maria da Boa Vista (CNS nº 07.641-4); 2) Serventia Notarial do município de Santa Maria da Boa Vista (CNS nº 15.998-8).
138	Remoção	São Benedito do Sul	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de São Benedito do Sul (CNS nº 07.519-2); 2) Serventia Registral e Notarial do município de São Benedito do Sul (CNS nº 16.009-3).
139	Provimento	São Caetano	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Serventia Registral do município de São Caetano (CNS nº 07.696-8); 2) Serventia Notarial do município de São Caetano (não instalada).
140	Provimento	São José do Egito	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Serventia Registral do município de São José do Egito (CNS nº 07.673-7); 2) Serventia Notarial do município de São José do Egito (CNS nº 07.489-8).
141	Remoção	Vertentes	Serventia Registral e Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da unificação dos seguintes Cartórios (arts. 1º, II e 2º, I da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE) : 1) Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede do município de Vertentes (CNS nº 07.553-1); 2) Serventia Registral e Notarial do município de Vertentes (CNS nº 15.240-5).

142	Provimento	Tamandaré	Serventia Registral	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da desanexação do seguinte Cartório (art. 6º, da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE): Serventia Registral e Notarial do município de Tamandaré (CNS nº 15.658-8).
143	Provimento	Tamandaré	Serventia Notarial	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia resultante da desanexação do seguinte Cartório (art. 6º, da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE): Serventia Registral e Notarial do município de Tamandaré (CNS nº 15.658-8).
144	Remoção	Recife	9º Tabelionato de Notas	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia criada pela Lei Complementar Estadual nº 522/2023.
145	Provimento	Recife	10º Tabelionato de Notas	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia criada pela Lei Complementar Estadual nº 522/2023.
146	Provimento	Olinda	2º Registro Civil das Pessoas Naturais	-	23/12/2023	23/12/2023	VC	Serventia criada pela Lei Complementar Estadual nº 522/2023.
147	Remoção	Serra Talhada	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Luanda	07.517-6	15/03/2024	12/08/1949	AP	

Nota 1: Lista elaborada com base na Resolução nº 80/2009 – CNJ e na Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE.

Nota 2: Também foi levado em consideração o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 8.935/94, na Lei Complementar Estadual nº 196/2011 e na Lei Complementar Estadual nº 522/2023.

Nota 3: Os dados utilizados para a construção da presente lista foram extraídos do *Sistema de Informações de Cartórios do Extrajudicial (SIFEXTRA)* e da plataforma *Justiça Aberta (CNJ)*.

Nota 4: A presente atualização também levou em consideração a publicação de Atos que buscaram efetivar os preceitos da Lei Complementar Estadual nº 196/2011 e da Lei Complementar Estadual nº 522/2023, a saber: a) Ato nº 1119/2021 (DJe nº 1, de 03/01/2022 – págs. 7 e 8); b) Ato nº 64/2022 (DJe nº 19, de 27/01/2022 – págs. 5 e 6); c) Ato nº 356/2023 (DJe nº 76, de 27/04/2023 – págs. 24 e 25); d) Ato nº 668/2024 (DJe nº 67, de 12/04/2024 – págs. 19 a 21).

Nota 5: Foram observados equívocos na Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE no que tange aos municípios de *Santa Cruz da Baixa Verde*, *Cumarú* e *Catende*: (i) em relação aos Cartórios do município de Santa Cruz da Baixa Verde, todos estão *providos*, razão pela qual não devem, por óbvio, integrar a presente lista; (ii) quanto aos Cartórios do município de Cumarú, ambos estão *vagos*, óbice intransponível à promoção de qualquer anexação, sendo por isso adotada a lógica insculpida no art. 2º da Ordem de Serviço nº 01/2024 – CGJ-PE; (iii) por fim, os Cartórios do município de Catende não devem passar por qualquer tipo de anexação para formação de serventia única, nos termos do Anexo Único, da Lei Complementar Estadual nº 522/2023.

Nota 6: As serventias mencionadas nos itens 35 a 39, bem como nos itens 120 a 146, restaram empatadas, sendo assim sua posição final nesta lista será fixada após sorteio público (art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 80/2009 – CNJ).

Recife, data e assinaturas eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral de Justiça

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Faço saber que pretendem se casar **JONATAS VIEIRA GOMES** e **CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Paulista-PE, nascido a 30 de agosto de 1959, de profissão técnico eletrotécnica, residente Rua Adriano Rodrigues de Souza, nº 89, Maria Luiza, filho de JONA VIEIRA GOMES, nacionalidade brasileira, natural de Recife-PE e de NARCISA ALVES GOMES, nacionalidade brasileira, natural de Gravatá-PE, residentes e domiciliados na Rua Giana, Granja Vieira, Abreu e Lima-PE.

A habilitante é natural de Cabrobó-PE, nascido a 08 de abril de 1973, de profissão agricultora, residente Rua Adriano Rodrigues de Souza, nº 89, Maria Luiza, filha de JOSÉ IZIDIO PEREIRA, nacionalidade brasileira, falecido e de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, nacionalidade brasileira, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Cabrobó, 15 de abril de 2024

Camilla Rossetto Ferreira
Escrevente Substituta Designada

Faço saber que pretendem se casar **ALEX WENDEU CAVALCANTE SARAIVA** e **INATYELLE ERNAIME DA SILVA SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Cabrobó-PE, nascido a 08 de março de 1997, de profissão técnico em informática, residente Rua José Dario de S Carvalho, nº 290, Alto do Bonitinho, filho de ANTONIO ERALDO MOREIRA SARAIVA, nacionalidade brasileira e de MÁRCIA LUCICLEIDE CAVALCANTE RAMOS, nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Rua José Dario de S Carvalho, 290, Alto do Bonitinho, Cabrobó-PE.

A habilitante é natural de Cabrobó-PE, nascido a 24 de julho de 1999, de profissão agricultora, residente Av José Caldas Cavalcante, nº 30, Ipsep, filha de IZIDORIO PEDRO DE SOUZA NETO, nacionalidade brasileira e de ELIEIDE VIEIRA DA SILVA BRITO SOUZA, nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Fazenda Tapera, Zona Rural, Cabrobó-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Cabrobó, 17 de abril de 2024

Camilla Rossetto Ferreira
Escrevente Substituta Designada

EDITAL DE PROCLAMAS